

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís
São Luis/MA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís (“Cooperativa São Luis”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa número 6, em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possuía registrado na rubrica de outros créditos – diversos – gestão compartilhada, o valor de R\$267 mil referente a despesas de salários e encargos pagos à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste – Central Sicredi Norte/Nordeste decorrente da cessão de funcionário. Com base em contrato firmado entre as partes, essa despesa é de inteira responsabilidade da Cooperativa São Luis pelo período em que o funcionário esteve cedido. Entretanto, em 31 de dezembro de 2019 essas despesas estavam registradas incorretamente como um ativo circulante a ser ressarcido junto a Cooperativa Central ao invés de uma despesa em no resultado de sobras. Como consequência, o ativo circulante, o patrimônio líquido e o resultado de sobras do exercício findo em em 31 de dezembro de 2019 estão aumentados no valor de R\$267.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de março de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís
CNPJ/MF nº 08.143.326/0001-80

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	15.159	13.076	CIRCULANTE	9.326	6.793
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	138	134	DEPÓSITOS (NOTA 09)	6.617	5.296
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	5.706	6.700	Depósitos à Vista	4.455	3.133
Centralização Financeira - Cooperativas	5.706	6.700	Depósitos a Prazo	2.162	2.163
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	7.290	5.043	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	7	4
Operações de Crédito	8.065	5.805	Recursos em Trânsito de Terceiros	7	4
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(775)	(762)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.702	1.493
OUTROS CRÉDITOS	2.025	1.199	Cobrança e Arrecadação de Tributos	7	14
Rendas a Receber	41	38	Sociais e Estatutárias	434	212
Diversos (NOTA 06)	2.027	1.191	Fiscais e Previdenciárias	49	37
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(43)	(30)	Diversas (NOTA 11)	2.212	1.230
NÃO CIRCULANTE	7.284	3.955	NÃO CIRCULANTE	8.643	6.454
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.284	3.955	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.643	6.454
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	6.573	3.194	DEPÓSITOS (NOTA 09)	6.890	6.454
Operações de Crédito	6.914	3.590	Depósitos a Prazo	6.890	6.454
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(341)	(396)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	1.753	-
OUTROS CRÉDITOS	2	-	Empréstimos País - Outras Instituições	1.753	-
Diversos (NOTA 06)	2	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.474	3.784
INVESTIMENTOS (NOTA 07)	513	474	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	2.983	3.032
Outros Investimentos	513	474	De Domiciliados no País	5.710	5.582
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 08)	196	286	(Capital a Realizar)	(2.727)	(2.550)
Outras Imobilizações de Uso	829	825	RESERVAS DE SOBRAS	285	143
(Depreciação acumulada)	(633)	(539)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.206	609
INTANGÍVEL (NOTA 08)	-	1	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.443	17.031
Outros Ativos Intangíveis	19	19			
(Amortização acumulada)	(19)	(18)			
TOTAL DO ATIVO	22.443	17.031			

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís
CNPJ/MF nº 08.143.326/0001-80

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.896	-	1.896	3.473	-	3.473	3.272	-	3.272
Operações de Crédito	1.896	-	1.896	3.473	-	3.473	3.272	-	3.272
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(371)	(1)	(372)	(592)	(2)	(594)	(1.406)	(1)	(1.407)
Operações de Captação no Mercado	(225)	(1)	(226)	(461)	(2)	(463)	(549)	(1)	(550)
Operações de Empréstimos e Repasses	(43)	-	(43)	(43)	-	(43)	(1)	-	(1)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(103)	-	(103)	(88)	-	(88)	(856)	-	(856)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.525	(1)	1.524	2.881	(2)	2.879	1.866	(1)	1.865
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(997)	33	(964)	(1.984)	77	(1.907)	(1.798)	61	(1.737)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	40	205	245	70	383	453	47	264	311
Rendas de Tarifas Bancárias	123	-	123	223	-	223	178	-	178
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(563)	(52)	(615)	(1.132)	(109)	(1.241)	(959)	(63)	(1.022)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	(547)	(74)	(621)	(995)	(128)	(1.123)	(1.007)	(94)	(1.101)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(15)	(22)	(37)	(17)	(31)	(48)	(11)	(14)	(25)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 17)	278	6	284	459	22	481	521	72	593
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	(313)	(30)	(343)	(592)	(60)	(652)	(567)	(106)	(673)
RESULTADO OPERACIONAL	528	32	560	897	75	972	68	60	128
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-	(1)	-	(1)	30	1	31
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	528	32	560	896	75	971	98	61	159
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(7)	(7)	-	(14)	(14)	-	(21)	(21)
Provisão para Imposto de Renda	-	(3)	(3)	-	(7)	(7)	-	(10)	(10)
Provisão para Contribuição Social	-	(4)	(4)	-	(7)	(7)	-	(11)	(11)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	528	25	553	896	61	957	98	40	138
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	61	(61)	-	25	(25)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	528	25	553	957	-	957	123	15	138
DESTINAÇÕES	-	-	-	(296)	-	(296)	(59)	(15)	(74)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(179)	-	(179)	-	-	-
Fates - Estatutário	-	-	-	(39)	-	(39)	(4)	-	(4)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(15)	(15)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(78)	-	(78)	(8)	-	(8)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(47)	-	(47)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	661	-	661	64	-	64

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís

CNPJ/MF nº 08.143.326/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	3.020	88	-	545	3.653
Capital de associados					
Aumento de capital	249	-	-	-	249
Baixas de capital	(237)	-	-	-	(237)
Resultado do período	-	-	-	138	138
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(4)	(4)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(15)	(15)
Reserva Legal - Estatutária	-	8	-	(8)	-
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	47	-	(47)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	3.032	143	-	609	3.784
Mutações do Período	12	55	-	64	131
Saldos no início do período em 01/01/2019	3.032	143	-	609	3.784
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Destinações para reservas	-	-	64	(64)	-
Capital de associados					
Aumento de capital	181	-	-	-	181
Baixas de capital	(230)	-	-	-	(230)
Resultado do período	-	-	-	957	957
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(39)	(39)
Reserva Legal - Estatutária	-	78	-	(78)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(179)	(179)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	2.983	221	64	1.206	4.474
Mutações do Período	(49)	78	64	597	690
Saldos no início do período em 01/07/2019	3.019	143	64	949	4.175
Capital de associados					
Aumento de capital	98	-	-	-	98
Baixas de capital	(134)	-	-	-	(134)
Resultado do período	-	-	-	553	553
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(39)	(39)
Reserva Legal - Estatutária	-	78	-	(78)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(179)	(179)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	2.983	221	64	1.206	4.474
Mutações do Período	(36)	78	-	257	299

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís
CNPJ/MF nº 08.143.326/0001-80

	01/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	605	984	320
Resultado do semestre/exercício	553	957	138
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	52	27	182
(Reversão) Provisão para operações de crédito	34	(41)	164
(Reversão) para desvalorização de outros valores e bens	-	-	(71)
Provisão para desvalorização de outros créditos	10	12	11
Depreciação do imobilizado de uso	47	94	97
Destinações ao FATES	(39)	(38)	(19)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	2.746	(1.704)	815
Redução em relações interfinanceiras ativas	36	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	(2.429)	(5.584)	152
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(92)	-	-
(Aumento) Redução em outros créditos	(145)	(841)	228
Redução em outros valores e bens	20	-	441
Aumento em depósitos	3.371	1.757	336
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(2)	3	(25)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	1.753	1.752	(49)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(43)	(46)	(18)
(Redução) Aumento em outras obrigações	277	1.255	(250)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	3.351	(720)	1.135
Aquisição de Investimentos	(9)	(39)	(49)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1)	(3)	(7)
Aplicações no Intangível	3	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(7)	(42)	(56)
Integralização de capital	98	181	249
Baixa de capital	(134)	(230)	(237)
Juros sobre o Capital Próprio	(179)	(179)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(215)	(228)	12
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.129	(990)	1.091
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.715	6.834	5.743
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	5.844	5.844	6.834

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 11/01/2006 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 06 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	138	134
Caixa	61	72
Depósitos bancários	77	62
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	5.706	6.700
Total	5.844	6.834

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	6.599	5.308	11.907	6.457
Financiamentos	1.466	1.606	3.072	2.938
Carteira total	8.065	6.914	14.979	9.395

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	1.547	2	1.549	1.037
Total	1.547	2	1.549	1.037

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	7.067	3.439	35	17
Nível B	1,00	4.016	2.402	40	24
Nível C	3,00	2.618	2.257	79	68
Nível D	10,00	1.718	1.036	172	104
Nível E	30,00	189	154	57	46
Nível F	50,00	168	289	84	144
Nível G	70,00	200	235	140	165
Nível H	100,00	552	620	552	620
Total		16.528	10.432	1.159	1.188

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	243	2.840	3.057	5.330	11.470	7.781
Comércio	3	249	609	397	1.258	46
Outros Serviços	34	1.114	1.463	1.190	3.801	2.605
Total	280	4.203	5.129	6.917	16.529	10.432

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	2.705	16,37	1.916	18,37
50 devedores seguintes	5.568	33,69	4.132	39,61
100 devedores seguintes	4.994	30,22	3.042	29,16
Demais	3.261	19,72	1.342	12,86
Total	16.528	100	10.432	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	1.188	1.013
Constituição de provisão	88	856
Movimentação de baixados para prejuízo	(117)	(681)
Saldo final	1.159	1.188

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 102 (2018 - R\$ 192), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 710 (2018 - R\$ 888).

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	1	5
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	2	2
Devedores por depósitos em garantia	32	32
Impostos e contribuições a compensar	1	2
Títulos e créditos a receber (ii)	1.547	1.037
Operações com cartões	26	31
Pendências a regularizar	48	79
Gestão compartilhada	267	-
Outros	103	3
Total Circulante	2.027	1.191
Títulos e créditos a receber (ii)	2	-
Total não circulante	2	-

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 07 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	470	442
Sicredi Participações S.A.	41	31
Outras Participações e Investimentos	2	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras Ações e Cotas	-	-
Outros Investimentos	1	-
Total	513	474

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	12.658 ON 28.691 PN	9.797 ON 20.707 PN	1 Quotas	1 Quotas	469.532 Quotas	441.716 Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,00%	0,62%	0,62%	0,29%	0,30%
Capital social	969.491	880.597	164	164	155.922	147.417
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	161.687	156.293
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	1.618	708
Valor do investimento	41	31	1	1	470	442

NOTA 08 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	829	(633)	196	286
Instalações	10%	592	(464)	128	204
Móveis e equipamentos de uso	10%	123	(83)	40	52
Sistema de comunicação	10%	7	(4)	3	2
Sistema de processamento de dados	20%	59	(55)	4	3
Sistema de segurança	10%	48	(27)	21	25
Intangível (i)		19	(19)	-	1
Outros ativos intangíveis		19	(19)	-	1
Total		848	(652)	196	287

NOTA 09 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	4.455	-	-	4.455	3.133
Depósitos a prazo	201	1.961	6.890	9.052	8.617
Total	4.656	1.961	6.890	13.507	11.750

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	1.753	-
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.601	-
Outras instituições	152	-
Total não circulante	1.753	-

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	113	93
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 12)	30	30
Pendências a regularizar	90	24
Operações com cartões	1.491	1.040
Demais fornecedores	190	11
Credores diversos	298	32
Total circulante	2.212	1.230

NOTA 12 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Tributária	30	-	-	30
Total	30	-	-	30

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Tributária	Provável	30	30
Total		30	30

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 10.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	2.983	3.032
Total de associados	1.246	1.124

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ - 49 (2018 – R\$ 12), sendo R\$ 181 (2018 – R\$ 249) via integralização de resultados. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ -230 (2018 – R\$ 237).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 10% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATRES.

NOTA 14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	971	159
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(291)	(51)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	1	-
Provisão resgate de milhas cartão	(2)	-
Brindes e Doações	(1)	-
Receita com atos cooperativos	225	30
Prejuízo fiscal	6	-
Juros sobre capital próprio	54	-
Lucros e dividendos	4	-
Outros	(10)	-
Subtotal	277	30
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(14)	(21)

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	5.706	6.700
Outros Créditos - Rendas a receber	9	4
Investimentos (Nota 09)	512	474
Passivo		
Obrigações por empréstimos (Nota 10)	1.752	-
Outras Obrigações - Diversas (Nota 11)	1.483	1.024
Receitas		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	5	15
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)	257	462
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	43	1
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	20	9
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	477	344

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Operações de crédito	337	2,25%	475

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	378	292

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	4	3
Despesa de aluguéis	139	139
Despesa de comunicação	67	69
Despesa de manutenção e conservação	39	31
Despesa de material	15	14
Despesa processamento dados	48	51
Despesa de promoções e relações públicas	78	87
Despesa de propaganda e publicidade	4	41
Despesa de serviços do sistema financeiro	89	48
Despesa de serviços de terceiros	11	29
Despesa de serviços de vigilância e segurança	51	57
Despesa de serviços de técnicos especializados	109	83
Despesa de serviços de transportes	36	25
Despesa de viagem	53	63
Despesa de depreciação e amortização	94	97
Dispêndios assistência social e educacional	46	11
Despesas CAD - Rateio Central	152	172
Outras despesas administrativas	88	81
Total	1.123	1.101

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	13	29
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	243	462
Reversão de provisões operacionais	125	28
Absorção de dispêndios - FATES	46	19
Juros ao capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.	27	28
Outras rendas operacionais	27	27
Total	481	593

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	25	93
Contribuições Cooperativistas	6	5
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	13	6
Contribuição Confederação Sicredi	132	3
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	313	332
Encargos da administração financeira	1	-
Repasse administradora de Cartões	9	-
Outras despesas de Cartões	40	26
Despesas de operações de crédito	5	118
Outras provisões operacionais	37	17
Outras despesas operacionais	250	73
Total	831	673

NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	4.432	3.753
Nível I (NI)	4.432	3.753
Capital principal - CP	4.432	3.753
Capital social	2.983	3.032
Reservas de capital	285	143
Lucros acumulados	1.206	609
Ajustes Prudenciais	(42)	(31)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	17.727	13.144
Margem de Capital (i)	2.274	2.175
Índice de Basileia (PR / RWA)	25,00%	28,55%
Situação de Imobilização (Imob)	195	287
Índice de Imobilização (Imob / PR)	4,41%	7,64%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Cícero Evandro Soares Silva
Diretor Presidente
CPF: 237.228.512-20

Jandrey Paulo Julião de Souza/ Aloisio Rosado Filho
Diretor Administrativo/ Diretor Financeiro
750.606.713-72/ 010.100.144-47

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20